



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 038 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de frases de incentivo a leitura nas contas de água e luz.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU
E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º As concessionárias dos serviços de água e luz são obrigadas a incluir 12 (doze) frases, por ano, sendo uma por mês, de incentivo a leitura nas contas enviadas, mensalmente, ao consumidor.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz, 28 de Novembro de 2017.


José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PRTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A educação é a base de tudo o ato de ler faz com que o indivíduo leitor tenha respostas para o mundo e para o que está acontecendo ao seu redor. Quando uma pessoa lê, ela passa a ter uma nova opinião sobre o tema lido, desde política até assuntos relacionados à culinária e tec. Desta forma, se a criança é estimulada a ler desde pequena ela com certeza será um adulto questionador e crítico, assim, o indivíduo que não lê não terá base literária e experiências para formar opinião sobre qualquer assunto. Ler deve ser um ato incentivado desde criança, principalmente pelos pais, que devem passar exemplo. As crianças pequenas adoram ouvir e fantasiar histórias, principalmente se for contadas de forma criativa e divertida. Assim como os pais, nós parlamentares também temos o papel fundamental no incentivo à leitura. A realidade brasileira nos mostra que o acesso de grande parte da população aos livros é muito restrito. Este projeto de lei se aprovado será um instrumento de incentivo para formação de uma sociedade melhor.

Aracruz, 28 de Novembro de 2017.


José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PRTB